

PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 17 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e CARMELITA FERNANDES DO MONTE Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº200/2026

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. CESSIÃO: **MUNICÍPIO DE SALITRE/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.464.491/0001-00. OBJETO: Pela presente CESSÃO DE USO, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **cede o uso**, a título gratuito, ao Município de SALITRE/CE, **dos seguintes bens móveis**, a seguir descritos.

BEM MÓVEL	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO R\$	VIGÊNCIA (ANOS)
Barraca, armação metálica	10 (dez)	60816, 60817, 60818, 60819, 60820, 60821, 60822, 60823, 60824, 60825	R\$ 2.499,46	05 (cinco) anos
Balança, digital, Capacidade 15,0 kg	02 (dois)	60588, 60589	R\$ 1.471,14	05 (cinco) anos
Mesa de pvc	01 (um)	60047	R\$ 208,64	05 (cinco) anos
Cadeira plástica	02 (dois)	60228, 60229	R\$ 134,60	05 (cinco) anos
Caixa vazada	10 (dez)	-	R\$ 108,25	05 (cinco) anos

O objeto da cessão de uso será utilizado para o fortalecimento da comercialização dos produtos da agricultura familiar do município, proporcionando melhores condições de comercialização para os feirantes, atendendo às diretrizes e normas que regem o programa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo SUITE NUP nº. 21001.001770/2026-87, bem como no Parecer Jurídico nº. 403/2026 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 17 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CEDENTE) e ANTÔNIO RONALDO PEREIRA DA SILVA Prefeita do Município de SALITRE/CE (CESSIONÁRIA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº210/2026

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. CESSIÃO: **MUNICÍPIO DE CARIRIAÇUCE**, inscrito no CNPJ nº. 06.738.132/0001-00. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens móveis** que compõem o KIT FEIRA, todos com vigência de 05 (cinco) anos.

BEM MÓVEL	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO R\$	VIGÊNCIA (ANOS)
BARRACA, ARAMAÇÃO METÁLICA	15 (dez)	60826 60827 60828 60829 60830 60831 60832 60833 60834 60835 60836 60837 60838 60839 60840	R\$ 2.499,46	05 (cinco) anos
BALANÇA DIGITAL, CAPACIDADE 15,0 kg	03 (três)	60590 60591 60592	R\$ 1.471,14	05 (cinco) anos
MESA DE PVC	01 (uma)	60048	R\$ 208,64	05 (cinco) anos
CADEIRA PLÁSTICA	02 (duas)	60230 60231	R\$ 134,60	05 (cinco) anos
CAIXA VAZZADA	10 (dez)	----	R\$ 108,25	05 (cinco) anos

Os bens componentes do KIT FEIRA são de grande importância para o fortalecimento da comercialização dos produtos da agricultura familiar do município, proporcionando melhores condições de comercialização para os feirantes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo SUITE NUP nº. 21001.001769/2026-52 bem como no Parecer Jurídico nº. 0421/2026 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 17 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CEDENTE) e LUIZ ACACIO MACHADO LEITE Prefeito(a) de Caririaçu/CE (CESSIONÁRIA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº211/2026

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. CESSIÃO: **MUNICÍPIO DE BATURITÉCE**, inscrito no CNPJ nº. 07.387.343/0001-08. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens móveis** que compõem o KIT FEIRA, todos com vigência de 05 (cinco) anos.

BEM MÓVEL	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO R\$	VIGÊNCIA (ANOS)
BARRACA, ARAMAÇÃO METÁLICA	10 (dez)	60841 60842 60843 60844 60845 60846 60847 60848 60849 60850	R\$ 2.499,46	05 (cinco) anos
BALANÇA DIGITAL, CAPACIDADE 15,0 kg	02 (duas)	60593 60594	R\$ 1.471,14	05 (cinco) anos
MESA DE PVC	01 (uma)	60049	R\$ 208,64	05 (cinco) anos
CADEIRA PLÁSTICA	02 (duas)	30232 60233	R\$ 134,60	05 (cinco) anos
CAIXA VAZADA	10 (dez)	----	R\$ 108,25	05 (cinco) anos

Os bens componentes do KIT FEIRA são de grande importância para o fortalecimento da comercialização dos produtos da agricultura familiar do município, proporcionando melhores condições de comercialização para os feirantes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo SUITE NUP nº. 21001.001821/2026-71 bem como no Parecer Jurídico nº. 0422/2026 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 17 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CEDENTE) e HÉBERLH FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA Prefeito(a) de Baturité/CE (CESSIONÁRIA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

